



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2538 DE 25 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 98.166,66 (Noventa e Oito Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2013/2026 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 98.166,66 (Noventa e Oito Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1508 - DESPORTO

1944 - ARQUIBANCADAS MODULARES AÇO - GINÁSIO MUNICIPAL

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (116652) 50.000,00

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1508 - DESPORTO

1944 - ARQUIBANCADAS MODULARES AÇO - GINÁSIO MUNICIPAL

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116684) 48.166,66

98.166,66

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3689 - ARQUIBANCADA METÁLICAS - DEP. ISSUR KOCH (arrecadação à maior) 50.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2026.